

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 135 de 20 de agosto de 2002.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando a solicitação constante da Conaut Controles Automáticos Ltda, constante do Protocolo nº 52600 003772/2001;

Considerando que tal solicitação objetiva atender as condições de instalação do medidor de vazão, marca Krohne, modelo ALTOSONIC V; resolve:

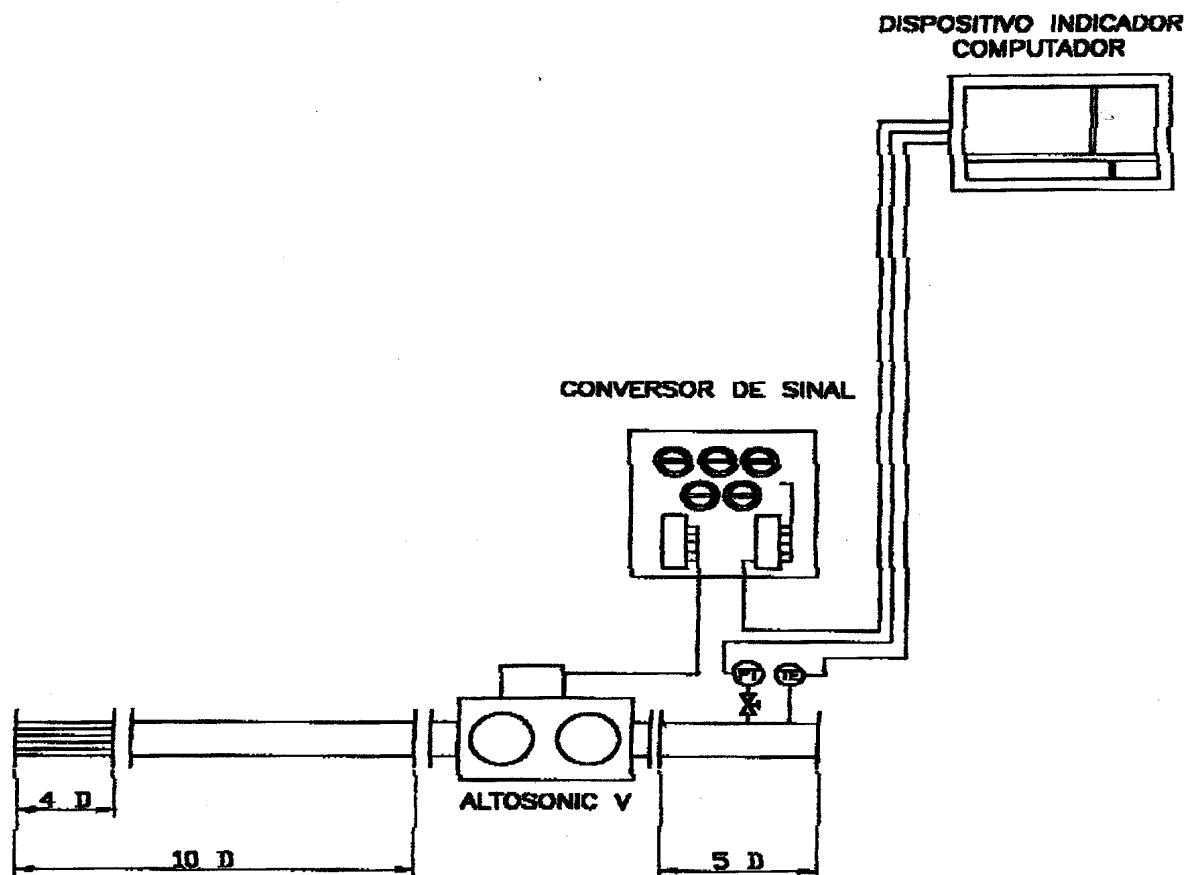
Art. 1º - Incluir o desenho do esquema de instalação relativo ao retificador de fluxo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

Anexo: Desenho do esquema de instalação



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 135 DE 20 DE AGOSTO DE 2002



FABRICANTE: KROHNE ALTOMETER
REPRESENTANTE: CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA

COTAS EM:
(mm)

ESQUEMA DE INSTALAÇÃO DO ALTOSONIC V
MODELO KROHNE – MEDIDOR DE VAZÃO COM
RETIFICADOR DE FLUXO

ESCALA:

ANEXO:
01